

STFPSN reúne com Conselho Directivo do



INEM

1º) **Questionado o CD se tinha alguma resposta às reuniões desde 2015** onde ainda não obtivemos nenhuma resposta como pagamentos pendentes da passagem do Portal do Colaborador para a Gestão Horários, Pagamentos de DS e Feriados desde 2005 e tempo de férias mal calculados. Dra. Sandra Cruz diz que os cálculos entre a passagem dos dados do Portal do Colaborador e Gestão de Horários ainda está em calculo e tem informáticos a tentar resolver a passagem, compromete-se até Setembro de 2018 pelo menos regularizar os Descansos Compensatórios, ficando pendente o restante. Os DS desde 2005 apenas estão a tratar de ordens judiciais, o Presidente assume que folhas de ponto desapareceram e recusa qualquer tipo de acordo com os trabalhadores, caso algum trabalhador apresente ordem em tribunal aí tentará chegar a acordo. No que diz respeito às férias e dias de falta mal calculadas, é de lembrar que o Dr. Luis Meira deu razão ao sindicato e assumiu a sua retificação em 6/9/2017 no prazo de 2 meses, todavia hoje dá o dito por não dito e entende que a decisão dos RH é a correta. A Dra. Sandra Cruz onde diz que após uma análise por um departamento interno do INEM os cálculos estão corretos, ou seja, num dia de férias só se contabiliza 7 horas, ficando o trabalhador em débito de uma, nos turnos de 8h. Imagine-se se fossem turnos de 12h, ficariam a dever 5h.

2º) **Questionado pelo plano de férias**, diz que foi aprovado dia 6/6/2018 e que será enviado aos trabalhadores no imediato, assumindo que não cumpriram o prazo legalmente estabelecido, 15 de abril.

3º) **Questionamos quanto às bases em que os trabalhadores da DRN prestam serviço**, informamos que o Delegado Regional Norte assume que os expõe a condições indignas de trabalho. Foi dito pelo vogal do CD que não compete à coordenação negociar bases mas sim ao CD ou a quem designarem. As bases estão em negociações para mudança, pelo menos as mais problemáticas, vão ser adquiridas bases modulares, mas ainda não sabem como aplica-las nem onde, no entanto está distribuída pelo menos uma para o norte.

4º) **Questionado porque é que no norte são atribuídos estacionamento VIP's à porta da delegação a médicos prestadores de serviços** e os funcionários do INEM têm de se sujeitar a regras de estacionamento, questionado também porque o Responsável de Turno tem de abdicar do lugar de estacionamento para dar lugar ao 3º médico, e que a resposta que temos do Delegado Regional do Norte é que se não tiverem esse lugar de estacionamento vão embora e não trabalham. O Presidente diz que vai ver o que se passa, não sabe de nada.

5º) **Questionado Dr. Luís Meira sobre a retirada da água das bases** e questionado o Enfº Pedro Lavinha como anterior responsável pelo Gabinete de Qualidade onde disse em 2014 que a água para beber era um bem essencial do trabalhador e que vai fazer todos os possíveis para ser colocado em todas as bases, agora como vogal do CD retira das bases. Dr. Luís Meira diz que a retirada foi uma decisão do conselho e que nunca soube de um trabalhador que tenha morrido à sede. O vogal Enfº Pedro Lavinha diz que a retirada das águas foi questionado às Delegações Regionais quais não eram necessárias e foi retirado por indicações destas.

6º) **Colocado o problema sobre as horas de descanso noturno dos TEPH no CODU** ser apenas 1H30 e os médicos possuem definido em procedimento 2H30 e na prática descansam 4H00 e os psicólogos descansam 4H00, embora esta classe não tenha procedimento definido, ou pelo menos de conhecimento. Dra. Teresa Schiappa vai resolver este problema com urgência com articulação com o grupo de trabalho do CODU e há a possibilidade de aumento do rácio de TEPH à noite.

7º) **Foram contratados assistentes técnicos para colmatar falhas nos CODU's**, no entanto estes funcionários não estão a colmatar falhas, trabalham sobre disponibilidades, fazem o horário que querem e os TEPH's é que têm de cobrir as falhas e nos horários que têm disponibilidade para dar os seus extras, está tudo preenchido por funcionários que vieram colmatar falhas. Foi proposto estes funcionários entrarem no roulement dos TEPH do CODU, assim não afeta as disponibilidades/indisponibilidades dos TEPH.

8º) **Funcionários ainda a serem notificados com contra-ordenações** por excesso de velocidade em condução de emergência. Dia 8/6/2018 o CD vai ter uma reunião com o Presidente da ANSR para verificar o que se passa, neste momento a resposta que têm é existir um problema informático na ANSR

9º) **Pedidos de meia-jornada e horários flexíveis negados** a funcionárias com justificação para este tipo de horários, Dra. Sandra Cruz diz que são TODOS negados e que o INEM pode negar por falta de trabalhadores para a colmatar as falhas de serviço, no entanto situações especiais mias graves, os funcionários que enviem novamente pedido para ser melhor analisado.

10º) **Devolução do subsídio de turno ou parte dele pelas trabalhadoras em licença de amamentação** que aceitaram horário compatível com as necessidades do serviço e beneficiaram o INEM, no entanto os Coordenadores, recebem quando não desempenham turnos e quando trabalham no turno da noite é efetuado em extra. Não deram resposta a esta questão.

11º) **Questionado porque é que trabalhadores que apenas têm um par de botas, sempre que as têm de lavar por algum motivo, têm de enviar um mail à coordenação a informar que têm de ir trabalhar com outro tipo de calçado**, Dito pelo CD que não é necessário envio de email, apenas têm de justificar ao seu superior caso sejam interrogados.

12º) **Questionado porque está a ser distribuído fardamento usado** aos trabalhadores. Desconhecem porque alegam que existe fardamento novo para entrega.

O STFPSN lamenta a falta de respeito por parte do Presidente do Conselho Diretivo do INEM tem pela estrutura sindical mais representativa dos trabalhadores do INEM, numa reunião com data agendada por ele, chegar 30 minutos atrasado e ainda por cima ao fim de 50 minutos de reunião ter de sair dizendo que tem algo mais importante. O STFPSN apenas se manteve na reunião pelo respeito e para tentar perceber se existe alguma resposta aos problemas dos trabalhadores.

PELOS VISTOS NÃO EXISTE RESPOSTA AOS TRABALHADORES, não temos outra solução senão optar por outras ações de luta.

Desde já anunciamos que será emitido um aviso prévio de greve ao trabalho suplementar/extraordinário de 29 de junho a 31 de dezembro de 2018.



Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt